



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA G. P. Nº 428/09

São Luís, 25 de agosto de 2009.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o PA-801/2009,

R E S O L V E

Conceder 2 ½ (duas e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor ALISSON ALMEIDA DE LUCENA, Juiz do Trabalho Substituto, lotado na Vara do Trabalho de Imperatriz-MA, em virtude de seu deslocamento da sede da referida Vara para o município de Amarante do Maranhão, em caráter ITINERANTE, onde serão realizadas audiências, no período de 25 a 27/08/2009, com base no § 3º, do artigo 3º, da Resolução Administrativa nº 069/2003.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, para o período de 25 a 27/08/2009.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA